DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI

INTRODUÇÃO

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o instrumento por meio do qual a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação, subsidiando o planejamento e a instrução do procedimento de contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com boas práticas de governança e planejamento das contratações públicas.

Neste sentido, o presente DFD descreve a demanda da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI para a contratação de empresa destinada ao fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante, de forma parcelada, sob demanda, com vistas à manutenção do funcionamento regular das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo Municipal.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Data prevista para conclusão do processo

Prevê-se a conclusão do procedimento de contratação e a formalização contratual até **10/02/2026**, a fim de assegurar o abastecimento contínuo durante o exercício de 2026.

1.2. Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura contratual, preferencialmente correspondente ao exercício de 2026, podendo ser prorrogado, quando cabível e vantajoso, mediante justificativa e formalização processual, nos termos dos **arts. 106 e 107** da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante, destinados ao abastecimento e à manutenção dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI, de forma parcelada, sob demanda, conforme especificações e quantitativos definidos no **Anexo I (LOTE ÚNICO)**.

1.4. Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta, por se tratar de insumos essenciais ao funcionamento contínuo das atividades administrativas e institucionais do Poder Legislativo, com necessidade permanente de abastecimento e manutenção da frota.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI, visto que o deslocamento de veículos oficiais é indispensável para o cumprimento de agendas institucionais, diligências externas, reuniões,

participação em eventos oficiais, atendimento a demandas administrativas e apoio ao regular funcionamento da Casa Legislativa.

A ausência de fornecimento regular e programado desses insumos compromete diretamente a logística e a operacionalidade do órgão, podendo gerar paralisação de serviços, atrasos no cumprimento de atividades oficiais e prejuízos à eficiência administrativa. Assim, a formalização de contratação permite assegurar abastecimento contínuo, padronização do fornecimento, controle de consumo, rastreabilidade por veículo e maior previsibilidade orçamentária.

Adicionalmente, a contratação estruturada com base em pesquisa de preços e parâmetros de mercado promove economicidade, reduzindo riscos de aquisições emergenciais em condições desvantajosas, além de fortalecer o controle interno e a transparência, permitindo fiscalização efetiva quanto à quantidade fornecida, periodicidade, valores e conformidade dos produtos com as normas aplicáveis.

Portanto, a presente demanda visa garantir fornecimento regular, seguro e economicamente adequado de combustíveis e óleo lubrificante, assegurando que os veículos oficiais mantenham plena disponibilidade e funcionamento ao longo do período contratual, contribuindo para a continuidade do serviço público e para a boa governança das contratações.

2.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja plenamente atingido. O fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante constitui demanda própria, essencial e autônoma, relacionada ao abastecimento e à manutenção dos veículos oficiais, não dependendo de outro objeto para sua execução.

3. MATERIAIS/SERVIÇOS

A tabela de itens, quantitativos estimados e valores estimados encontra-se disponível no **Anexo I (LOTE ÚNICO)**.

4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Câmara Municipal de Vila Nova do Piauí – PI.

Autoridade competente (Ordenador de Despesa):
Nome: Dorgivaldo Paulo de Lima
Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal

Responsável pela demanda (Demandante):
Nome: Antônio Thiago Leal
Cargo/Função: Primeiro Secretário da Câmara Municipal

Responsável pela condução do processo (apoio/instrução):
Nome: Elisete Amélia Silva Ribeiro
Cargo/Função: Agente de Contratação

Vila Nova do Piauí – PI, 15 de janeiro de 2026.

Antônio Thiago Leal
Primeiro Secretário – Demandante

Elisete Amélia Silva Ribeiro
Agente de Contratação

ANEXO I

ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS (LOTE ÚNICO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Gasolina Comum	Litro	9.000	R$ 6,70 (seis reais e setenta centavos)	R$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais)
2	Óleo Lubrificante	Litro	40	R$ 50,61 (cinquenta reais e sessenta e um centavos)	R$ 2.024,40 (dois mil e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 62.324,40 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Fonte: Painel De Preços Públicos - TCE/PI, pesquisa realizada em: 15/01/26 09:15